

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 744

Data: 10 de Março de 2015

FICHA. Nº - 001 -

Imóvel: Urbano. **Descrição:** Um terreno urbano situado na Rua do Cajueiro, Nº 339, bairro: Vila Nova, nesta cidade, medindo: 9,30 (f) x 26,5m (c) 9,30 (f) = **246,45 m² (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E QUARENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS)**, dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com a Sra. Raimunda Alves, pelo lado esquerdo com o Sr. Francisco Gomes, e pelos fundos com o Sr. Euclides Barbosa, nesta Cidade. Adquirente: **MARIA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 3960881, p, digo, e o CPF nº 427.290.413-20, residente e domiciliado em Rua do Cajueiro, nº 339, Bairro: Vila Nova, nesta Cidade. **FORMA E DATA DO TÍTULO:** Título Definitivo nº 0977/2014, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de tributos, Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 003.883.077 Série: H.

AV.1/744 - Protocolo nº 3657, Folhas 069, do Livro 1-A, Data: 10/03/2015. **Edificação:** Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comerciante mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro PVC e compreendendo em 07 (sete) compartimentos, sendo: **01 pátio, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviços** totalizando **54,27M²** de área total construída. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 003.883.079 e 003.883.080 Série: H.

R.2/744 - Protocolo nº 4408, Folhas 086v do Livro nº 1-A. Data: 30/03/2016. **COMPRA E VENDA. MEDIANTE CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 487.600.732 em caráter de Escritura Pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa de Carta de Crédito FGTS e do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da lei 11.977 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **VENDEDOR: JOAQUIM ARISTILDE COSTA CARVALHO**, brasileiro, empresário, nascido em 14.11.1949, portador da Carteira de Identidade nº 135908787, emissão de SSP/CE, em 23.07.1987, inst, digo, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.589.973-20, e seu cônjuge a Sra. **MARIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileira, trabalhadora informal, nascida em 28.11.2014, portadora da Carteira de Identidade nº 3960881 2 via, emissão de PCDI-PA, em 28.11.2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.290.413-20, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, Centro, Aurora do Pará/PA. Vende o imóvel ao **COMPRADOR: JOAO CARLOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, trabalhador de construção civil, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 14.08.1990, portador do RG nº 6389500 2 via, emissão de PCDI-PA em 22.03.2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.794.752-40, residente e domiciliado em R do Cajueiro 339, VI Nova, CEP 68.658-000, Aurora do Pará/PA, pelo valor R\$: 70.000,00 (setenta mil reais), por financiamento concedido pela CAIXA, digo, pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 005.848.018 Série: H.

R.3/744 - Protocolo nº 4408, Folhas 086v do Livro 1-A. Data: 30/03/2016. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procedese este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 487.600.732 do Banco do Brasil, que entre parte fazem como Devedor Fiduciante: (supra qualificado). E como Credor Fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por seu procurador (a) Syme Julia Flexa Gouvea dos Santos, brasileira, bancária e economiária, casada - separação de bens, portadora do RG nº 2990508, emissão de SSP - PA, e o CPF nº 603.689.932-72, conforme procuração anexa, doravante Designado Credor: com as seguintes características valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor de R\$ 323,17 (trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na clausula quarta do presente contrato. Recursos Concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 11.621,00. Financiamento concedido pelo credor Fiduciário R\$ 53.379,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais). Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 005.848.019 Série: H.

AV.4/744 - Protocolo nº 5086, as folhas 02v, do Livro 1-B, em 15/02/2018. Através do requerimento solicitado Por Adriana Akila Damasceno Ribeiro do departamento Execução - SFI, representante legal do **BANCO DO BRASIL S.A.** fica averbado a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em favor da credora e proprietária fiduciária, **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 70.000,00.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 744

Data: 10 de Março de 2015

FICHA. Nº - 001V

Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 009.151.340 Série: H.

AV.5/744 – Prenotação nº 5179, folhas 05 verso, do Livro 1-B do protocolo geral datado de 05/06/2018. De acordo com o requerimento datado de 17 de maio de 2018, do Banco do Brasil S.A, assinado por João Batista de Avila Borges, Gerente de Relacionamento, acompanhado das duas Hastas Públicas negativas, bem como comprobatórias das publicações de leilão, termo de quitação, ata de primeira público leilão e segundo público leilão, fica cancelada a restrição de disponibilidade prevista no art. 27 da lei nº 9514/1997. Dou fé. Em 05 de junho de 2018. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial, Selo: 009.561.210.

AV.6/744 – Em 07/05/2020. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº 02-D, fl. 137 e 137v, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Mauricio Oliveira Ferreira*, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Mauricio Oliveira Ferreira
 Escrevente Autorizado
 CPF: 954 960 502-78

Aurora do Pará/PA, 04 de julho de 2022

Em Testº _____ da Verdade

PAULO ROBERTO SAMPAIO COQUEIRO
 Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 000776266 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/07/2022
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 66267700000021541231214160

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AURORA DO PARÁ-PA
 Rua Estrela de Ouro, 108, Centro, Aurora do Pará. CEP: 68658-000
 Contatos: (91) 3802-1309 / cartorioauroradopara@gmail.com
 OFICIAL: PAULO ROBERTO SAMPAIO COQUEIRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente Certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Pará, 04 de julho de 2022.

Paulo Roberto Sampaio Coqueiro
 Tabelião e Registrador

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Emolumentos: Selo: 000776266A.

Certidão.....:R\$ 49,30
 Selo Fiscal.....:R\$ 1,45
 Total.....:R\$ 50,75

Paulo Roberto Sampaio Coqueiro
 Tabelião e Registrador
 Portaria 150/2021-GP
 CPF: 949.786.303-25